



# Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91

LEI Nº 311/80. de 04/08/80.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional, suplementar.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, em sessão de 01/08/80 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional de Cr\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

Ficha 10 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

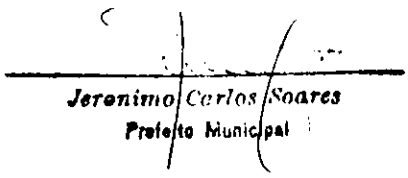
Órgão: 2. PODER EXECUTIVO.

Unidade Orçamentária: 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

Ficha 38 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais.

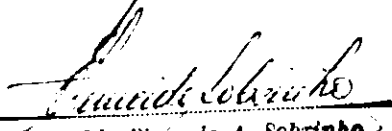
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Alvinlândia, 04 de Agosto de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
Jerônimo Carlos Soares  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

(apc).

  
\_\_\_\_\_  
Edwalde Pires de A. Sobrinho  
Secretário - RG. 5.071.457